



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 684, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO”.

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A atual Rua José Carlos Sartori, passa a denominar-se **TRAVESSA JOSÉ CARLOS SARTORI**, com início na Rua Doutor José de Paula Castro em toda a sua extensão até a Avenida Doutor Adhemar de Barros; do Recanto Salzano.

Art. 2º O Decreto nº 6, de 12 de maio de 1982 e o Decreto nº 85, de 5 de outubro de 1982, ficam alterados pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 5 de junho de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.